Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 675/15, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.
"DETERMINA A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015 (QUARTA-FEIRA) PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica decretado aos Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Anápolis a transferência do feriado municipal do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), quando se comemora o Dia do Funcionário Público, para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2015.

Amilton Batista de Faria Filho
= PRESIDENTE =

Wederson C. da Silva Lopes
= 1º SECRETÁRIO =

Jakson Charles de O. Diniz Serbeto
= 2º SECRETÁRIO =

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
= 3ª SECRETÁRIA =

Gleimo Martins dos Anjos
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/150/2015.
Nº 676/2015